



CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA / MG

PORTARIA nº.020/2022 de 16.05.2022.

RESOLVE CONCEDER.

O Presidente da Câmara Municipal de Conquista/MG, neste ato representado pelo seu vice-presidente e presidente em exercício, o senhor vereador: **JOSÉ HUMBERTO DE MENDONÇA**, no exercício de suas atribuições constitucionais legais – especialmente aquelas contidas no artigo 87, incisos: II e IX da Lei Orgânica do Município de Conquista c/c artigo 18, inciso III e IX c/c o artigo 54, parágrafo 2º, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal e artigo 28 “caput” da Lei Municipal nº.746 de 25/09/2003;

RESOLVE:

Artigo 1º – Conceder anuênio de efetivo exercício público ao servidor conforme o disposto no artigo 92, parágrafo 2º c/c artigos 98 a 100, todos da Lei Complementar nº.022/2012, de 20.01.2012 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conquista/MG: sendo assim, concede o: 18º (décimo oitavo) anuênio ao seguinte servidor efetivo da CMC, o senhor: **FIRMINO LIBÓRIO LEAL**, a partir da data do dia: 01/05/2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo à data indicada no artigo 1º, desta Portaria.

Cumpra-se e publique-se.

Conquista/MG, aos 16 dias do mês de maio do ano de 2022.

José Humberto de Mendonça
Vice-Presidente e Presidente em exercício da Câmara Municipal de Conquista – MG
Biênio 2021/2022

camaraconquista.mg.gov.br @camaraconquista @camaraconquista

34 3353-1199 secretaria@camaraconquista.mg.gov.br

Praça Deputado Renato Azeredo, 15 – Centro – CEP: 38.195-000 – Conquista/MG